Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 407/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder ao órgão competente, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E CICLOVIA NA RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O MOTEL IBIZA, SENTIDO BALNEÁRIO GURIRI, ATÉ ÀS IMEDIAÇÕES DO SEMÁFÓRO SITUADO NA ALTURA DA AVENIDA AMOCIM LEITE).

JUSTIFICATIVA:

A falta de calçada e de ciclovia no referido trecho vem gerando muita insegurança para ciclistas e pedestres que usam a lateral da Rodovia Othovarino Duarte Santos, para praticar exercícios físicos.

É oportuno ressaltar que, um pequeno espaço existente ao longo do mencionado trecho não é suficiente nem para o acostamento de veículos, porém vem sendo utilizado por ciclistas e pedestres, onde inclusive já foram registrados alguns acidentes naquele local.

Portanto, visando evitar maiores transtornos para a população e que vidas sejam ceifadas, defendemos a aprovação desta indicação e solicitamos ao Prefeito Municipal que envide esforços no sentido de interceder ao órgão competente a realização urgente da referida obra.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 17 de agosto de 2020.

CARLOS ALBERTO
Vereador